



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: gabinete\_pmj@hotmail.com

## GABINETE DO PREFEITO

# LEI Nº 2065/2009

**SÚMULA:** Inclui Dispositivos na Lei Municipal nº 1652/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2006-2009.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva aprovou e eu, Prefeito Municipal na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

## LEI

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei nº 1652/2005, de 29 de dezembro de 2005, Nova Ação para Ampliação e Readequação de Espaços de Unidade Básica de Saúde, bem como suas metas física e financeira, dentro do Programa de Governo Viver com mais Saúde, conforme Anexo Apenso.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 22 de dezembro de 2009.

**OTÉLIO RENATO BARONI**

Prefeito